

HUB55 STARTUP DIVE

PROGRAMA DE IMERSÃO NO MERCADO AMERICANO

EDITAL DE SELEÇÃO

01/2020



1. PREÂMBULO

O Hub55 – plataforma de internacionalização sediada em New Haven, no estado de Connecticut, Estados Unidos –, torna pública a seleção de empresas nascentes (*startups*) para o programa de imersão **HUB55 STARTUP DIVE USA**. Para efeitos deste edital, *startup* se refere à empresas inovadora, de base tecnológica, com potencial de internacionalização e capacidade de resolver um problema real.

2. O PROGRAMA

HUB55 STARTUP DIVE USA é um programa de imersão internacional para startups que tem como foco acelerar o processo de internacionalização das participantes. Será realizado entre os dias 20/01/2020 e 17/04/2020, na cidade de New Haven, estado de Connecticut, Estados Unidos, nas instalações do Hub55 e parceiros locais. Estão previstas cerca de 200 horas de atividades e eventos, tanto em New Haven quanto em cidades próximas, entre elas Nova York, Boston e Hartford.

O **HUB55 STARTUP DIVE USA** contempla:

2.1. AGENDA DE ATIVIDADES, que apesar de intensa (com cerca de 200h), permite que os participantes se dediquem à operação da empresa, enquanto desfrutam da imersão no mercado norte-americano. A agenda prevê:

- Imersão 1) na cultura de negócios norte-americana, através de palestras, capacitações e vivência, e 2) no ecossistema de inovação norte-americano, com conexões e visitas a aceleradoras, incubadoras e empresas.
- Apresentação do negócio para investidores, empresários locais, possíveis clientes, parceiros e outras startups.
- Apoio na adaptação de soluções, posicionamento e pitch de vendas, estratégia go-to-market, com feedback e mentoria de profissionais norte-americanos.
- Rodadas de reuniões com provedores de serviços.



- Visitas e agenda customizada de acordo com perfil das empresas participantes: Centro de Inovação e Simulação, incubadoras e laboratórios de 3D printing da Universidade de Connecticut, Connecticut Center for Advanced Technology, Advanced Manufacturing Technology Center do Asnuntuck Community College.
- 2.2.** ACESSO A ÁREA DE COWORKING do Hub55, com atendimento da equipe brasileira e a toda a infraestrutura do escritório (copa, salas de reunião, espaço para eventos, academia e Starbucks no prédio). Por estar localizado no centro comercial de New Haven, ao lado da Universidade de Yale, os participantes terão acesso a opções de restaurantes e lazer a poucos passos do escritório.
- 2.3.** MENTORIA pré-imersão, oferecida pelos outros parceiros DIVE, cujo escopo dependerá do projeto, estágio e demandas específicas de cada empresa participante. Podem ser trabalhados: gestão de projetos, viabilidade econômico-financeira e de mercado, gestão de qualidade, contabilidade, comércio exterior, auditorias e gestão organizacional (comunicação e marketing, RH, processos etc.).

3.2. PÚBLICO-ALVO:

O Programa é destinado às empresas que desejam: Atuar no mercado norte-americano; Desenvolver capacidade de operar globalmente; Obter exposição a mercado mais maduro, a fim de gerar estruturação de processos mais enxutos e eficientes, fazendo com que a empresa seja mais competitiva e tenha maior reconhecimento da marca no mercado nacional; Estabelecer rede de contatos no mercado norte-americano e trocar experiências com outras comunidades de empreendedores; Adequar solução, pitch de vendas e posicionamento marketing para o mercado internacional; Reforçar vantagem competitiva.

4. DA PARTICIPAÇÃO

- 4.1.** Poderão participar da seleção empresas startups que atendam aos seguintes requisitos:
- 4.1.1.** Possuir CNPJ ativo e estar com as obrigações tributárias em situação regular.



- 4.1.2. Potencial para internacionalização, a ser apreciado pela comissão de avaliação. As informações constantes no [formulário de inscrição](#), além de outras fontes, tais como notícias na imprensa, perfil dos principais executivos, número de clientes e *cases* internacionais, obtenção de financiamento internacional, etc, serão utilizadas como base para esta avaliação.
- 4.1.3. Disponibilidade de um (01) executivo com fluência em inglês para representar a empresa durante a imersão, nos Estados Unidos.
- 4.1.4. O executivo indicado para representar a empresa na imersão deverá ter, além de inglês fluente, visto de negócios (B1B2 ou similar) válido para os EUA.
- 4.1.5. Recursos (próprios ou da empresa selecionada) para cobrir a taxa do programa, despesas de viagem, hospedagem, alimentação, seguro-viagem obrigatório para permanência nos Estados Unidos durante toda a duração do programa.

5. A PARTICIPAÇÃO NO PRESENTE CERTAME IMPLICA:

- 5.1. Aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes neste Edital e em seus Anexos;
- 5.2. A responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

6. INSCRIÇÃO

- 6.1. As startups interessadas em participar deste processo seletivo deverão se inscrever através [deste formulário](#).
- 6.2. Formulários incompletos não serão avaliados. Não nos responsabilizamos por eventuais problemas técnicos ocorridos durante a transmissão do formulário.

7. SELEÇÃO

- 7.1. O processo de seleção das empresas inscritas será composto pelas seguintes etapas: análise do formulário de inscrição e entrevista em inglês. As startups selecionadas serão avaliadas de acordo com os critérios de avaliação previstos no item 4.



- 7.2. As empresas selecionadas deverão informar, no prazo de 30 dias, se estão com todas as condições para a imersão de três meses em dia.

8. COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 8.1. Toda comunicação oficial com os candidatos será feita via e-mail, através do endereço informado no formulário de inscrição.
- 8.2. Caso o programa venha a ser cancelado ou postergado, devido a não fechamento de número mínimo de empresas selecionadas, os inscritos receberão notificação por e-mail.
- 8.3. Dúvidas poderão ser encaminhadas para o comitê de avaliação através do e-mail adriane.ferreira@hub55.com.br até 4 (quatro) dias úteis antes da data limite para inscrição.
- 8.4. O resultado final será informado por e-mail, a todos participantes.

9. INVESTIMENTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1. O custo de participação no **HUB55 STARTUP DIVE USA** é US\$5.500 (cinco mil e quinhentos dólares americanos), já considerados os impostos aplicáveis. O valor não inclui: Deslocamento, estadia, transporte internacional, deslocamentos internos, alimentação, passeios, dispêndios extras de caráter pessoal e quaisquer despesas não constantes neste edital.
- 9.2. O pagamento deverá ser realizado através de depósito bancário, no Brasil, em duas parcelas: 50% na assinatura do contrato e os 50% restantes em fevereiro de 2020. O Pagamento mensal no valor detalhado acima, deverá ser efetuado até o dia 15 (quinze) de cada mês, através de depósito bancário (Bco: ITAÚ, ag. 0796, cc 05036-7), em real, e já convertido com base na PTAX do dia 5 anterior.
- 9.3. Em caso de inadimplemento quanto da taxa de participação no **HUB55 STARTUP DIVE USA**, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato.



10. CRONOGRAMA

Evento	Prazo
Prazo de inscrições	1 de setembro, 2019
Divulgação dos selecionados	10 de setembro, 2019
Assinatura contratos	30 de setembro, 2019
Mentoria pré embarque	01 de outubro a 30 de novembro, 2019
Kick off do programa	17 de outubro, 2019
Período de imersão nos Estados Unidos	20 de janeiro a 17 de abril, 2020

11. CONFIDENCIALIDADE

- 11.1. É de responsabilidade dos empreendedores a determinação de quais informações serão repassadas dentro do programa. Nenhum participante será obrigado a ceder qualquer tipo de informação que julgue sigilosa, confidencial ou não pertinente ao seu projeto.
- 11.2. O Hub55 trata como confidenciais todas as informações recebidas ao longo do processo, utilizando-as apenas dentro do necessário para execução do programa.

12. DIREITOS DE IMAGEM

- 12.1. Os participantes deste certame concordam em estar disponíveis para o relacionamento com a mídia e canais de comunicação, em ceder entrevistas e constar em reportagens que eventualmente sejam requisitadas, com o objetivo de divulgar o Hub55 e a sua participação no programa.
- 12.2. Hub55 reserva o direito de imagem de todos os participantes de seus programas. As imagens licenciadas neste contrato podem ser vinculadas e divulgadas nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, vídeo, virtual e telefônica, especialmente podendo utilizar em seus materiais as imagens em: nome da empresa, logomarca, nome dos empreendedores, descrição da empresa, vídeos e fotos, bem como vídeos que contenham imagens da equipe, a apresentação da empresa, endereço de website, Facebook, Youtube, LinkedIn e Twitter e outras redes sociais utilizadas, depoimentos e



qualquer material de mídia produzido durante o evento, ou fornecido pelos participantes.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. O presente edital está integralmente disponível em sua versão mais atual no website www.hub55.com.br/startupdive todos os participantes.
- 13.2. Ao se inscreverem, os participantes atestam que leram e compreenderam o presente edital, aceitando-o integralmente.
- 13.3. Quaisquer decisões tomadas pela organização e pela comissão de avaliação não são passíveis de recurso.
- 13.4. Cabe ao Hub55 a análise de quaisquer contestações que sejam apresentadas pelos participantes, a partir de mensagem enviada ao e-mail oficial.
- 13.5. Compete aos executivos das empresas selecionadas obter todas as exigências necessárias para viagens internacionais, tais como visto, passagem aérea, seguro-viagem, hospedagem, traslado, alimentação, etc.

São José dos Campos, São Paulo

01 de agosto de 2019

Alexandra Gioso

Hub55 São José dos Campos

www.Hub55.com.br

